



SAF – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

A L B A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

ATO Nº 10567/2026

A Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, aprova o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2026, detalhado na forma do Anexo I.

Gabinete da Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2026.

Ivana Bastos
Presidente

